

PORTARIA Nº 986/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 11216/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMURB, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
2941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	27/05/2008	GFB	III	N	0	2018/2020	27/05/2020
2941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PCS	27/05/2008	GFB	III	0	Р	2020/2022	27/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 714/2022 e 2.011/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



